

BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/ME n° 36.542.025/0001-64

NIRE: 35.300.451-23-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2024

1. **Data, Horário e Local:** Aos 19 do mês de abril de 2024, às 09:00 horas, na sede da **BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S.A.**, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Mamoré, n° 687 - Andar 03 - Conjunto 301 - Parte - Alphaville - CEP: 06454-040 (“Companhia”).

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º da Lei n° 6.404/76 e alterações posteriores (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença de todos os acionistas da Companhia.

3. **MESA:** Benjamin Ribeiro Quadros, Presidente e Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues, Secretário.

4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos votos e observados os impedimentos legais e as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações:

(i) Aprovar, por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, as **contas dos administradores e as demonstrações financeiras** da Companhia relativas ao exercício findo em **31 de dezembro de 2023**, as quais foram publicadas acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório do Auditor Independente no Jornal Valor Econômico, na data de 23.02.2024, e se encontram devidamente arquivadas na sede da Companhia.

(ii) Aprovar, por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, a **destinação do lucro líquido** referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de **R\$ 69.373.099,83** (Sessenta e nove milhões, trezentos e setenta e três mil, noventa e nove reais e oitenta e três centavos), conforme segue:

- a) Ratificar o pagamento de **R\$ 17.343.274,96** (Dezessete milhões, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para distribuição de dividendos obrigatórios (25%), calculados nos termos da legislação vigente e com base no balanço levantado em 31 de dezembro de 2023, correspondentes a **R\$ 0,13088277 por ação**, com pagamento realizado aos Senhores Acionistas no dia **26.02.2024**, conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada na data de **22.02.2024**.

Fizeram jus ao recebimento dos dividendos obrigatórios os Senhores Acionistas com posição de ações da Companhia no dia **22 de fevereiro de 2024**.

Incidu sobre o pagamento dos dividendos obrigatórios a aplicação da atualização monetária pela variação do IGP-M do mês anterior à referida atualização e calculado pro rata temporis, a partir da data do encerramento do exercício social até a data do seu efetivo pagamento aos acionistas. Essa atualização, importa em **R\$ 138.660,86** (Cento e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) e correspondente a **R\$ 0,00104642 por ação**.

- b) Aprovar o pagamento de **dividendos adicionais (25%)** no montante de **R\$ 17.343.274,96** (Dezessete milhões, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), calculados nos termos da legislação vigente e com base no balanço levantado em 31 de dezembro de 2023, correspondentes a **R\$ 0,13088277 por ação**, com pagamento aos Senhores Acionistas no dia **25.04.2024**.

Farão jus ao recebimento dos dividendos adicionais os Senhores Acionistas com posição de ações da Companhia no dia **19 de abril de 2024**.

Não houve aplicação da atualização monetária pela variação do IGP-M devido a negatividade do índice.

- c) Não haverá destinação de lucro à Reserva Legal neste exercício social, tendo em vista que o valor que constitui tal reserva atingiu o seu limite, correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76.
- d) Aprovar o **orçamento de capital** da Companhia tendo em vista o crescimento e projeções realizadas para os negócios, no montante total de **R\$ 112.769.928,46** (Cento e doze milhões, setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme Anexo I a presente Ata.

(iii) Aprovar, por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, a remuneração global dos membros da Administração para o corrente exercício social, até o limite máximo de **R\$ 8.338.810,21** (Oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e dez reais e vinte e um centavos). A totalidade da remuneração ora aprovada será destinada à Diretoria **R\$ 6.173.444,29** (Seis milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), aos Conselheiros **R\$ 683.956,80** (Seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e o valor de até **R\$ 1.481.409,12** (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e nove reais e doze centavos) será pago a título de remuneração variável, esta última a ser concedida nas condições propostas e fixadas pela Administração da Companhia, cuja distribuição será deliberada pelo Conselho de Administração.

Tais valores de remuneração referem-se ao período compreendido entre janeiro e dezembro de 2024.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi aprovada a lavratura dessa ata na forma de sumário, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, bem como autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme autorizam os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A.

ASSINATURAS: Mesa: Benjamin Ribeiro Quadros (Presidente) e Antonio Eduardo Pimentel (Secretário).
Acionistas: Benjamin Ribeiro Quadros, Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues, Mônica de Araújo Pereira, Andrea Ribeiro Quadros, BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, José Antonio A. Pires, Cristiano Jandrey Kucher, Ricardo Bonatti Costa, Rodrigo Frizzi Sousa, Monica Andrea Jambeiro Pedreira, Nelson Higa, Carlos Augusto Francisco dos Santos, Simone Gomes da Silva, Andrea de Queiroz Frazão, Danielle Rodrigues Rego, Vinícius Prodocimo e Miguel Tranjan.

Barueri, 19 de abril de 2024.

Benjamin Ribeiro Quadros
Presidente

Antonio Eduardo P. Rodrigues
Secretário

ANEXO I
ORÇAMENTO DE CAPITAL

Aquisição de Empresas / Investimentos	R\$ 112.769.928,46
Total de Orçamento de Capital	R\$ 112.769.928,46

I) Orçamento de Capital - Artigo 196 da lei 6.404/76

Tendo em vista o crescimento da BRQ e as projeções realizadas para os negócios até 2024, a Companhia fará investimentos em projetos de aquisição de empresas, investimentos em ativos tangíveis e intangíveis de TI e investimentos minoritários em start-ups.

Para tanto, será oportuna a formação da reserva de investimentos futuros no montante de R\$ 112.769.928,46.